



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 060/2026

Sant'Ana do Livramento, 10 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, encaminhar, em anexo, para apreciação desse Egrégio Legislativo, o Projeto de Lei Complementar que *“Revoga o artigo 8º e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 80/2025 que dispõe sobre a doação de bem imóvel público, e dá outras providências.”*.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




ANTONIO ZENOIR MALGAREJO DAVILA
Prefeito Municipal em exercício

Exmo. Sr.

Ver. LÍDIO DE AZEVEDO MENDES

M.D Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.